

DECRETO Nº 2.352 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Suplementa Verba e Aponta Recursos.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

10 – Saúde

1.037 – Equipamentos E Materiais Permanentes Para Secretaria De Saúde

4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 3.000,00

Fonte: 40 - ASPS - Acoes de Serviços Públicos de Saúde

15 – Urbanismo

2.014 – Manutenção Do Serviço De Iluminação Pública

3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 50.000,00

Fonte: 001 – Recurso Livre

17 – Saneamento

2.015 – Manutenção De Sistemas De Abastecimento De Água E Esgoto

3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 70.000,00

Fonte: 001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2020 nas Fontes de Recurso 40 - ASPS - Acoes de Serviços Públicos de Saúde e 001 – Recurso Livre, e o disposto no Art. 7º, II, da Lei 963 de 17/12/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02-02-2021

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração